

LEI MUNICIPAL N° 1632 DE 22/10/87
PROJETO DE LEI N° 1632
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES

MUNICIPAIS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Ficam concedidos às Entidades, e pelos valores abaixo relacionados, as seguintes subvenções no exercício de 1988:

01.02 - 0101021 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal		
Câmara.....	CZ\$	
10.000,00		02.03 - 0207021 - Conselho Comunitário de Segurança.....
.....	CZ\$	20.000,00
02.03 - 0307021 - Grupo de Escoteiros Apóstolos da Liberdade.....		
.....	CZ\$	30.000,00
02.03 - 0307021 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal		
Prefeitura.....	CZ\$	18.000,00
02.03 - 0307021 - Associação Mineira de Municípios - AMM.....		
.....	CZ\$	8.000,00
02.03 - 0418111 - Emater -MG.....	CZ\$	900.000,00
07.15 - 1375428 - Posto de Puericultura.....	CZ\$	106.000,00
07.15 - 1375428 - Santa Casa de Misericórdia de S.S.Paráíso.....		
.....	CZ\$	68.000,00
07.15 - 1375428 - Sanatório Gedor Silveira...	CZ\$	58.000,00
07.16 - 1581483 - Creche Vinício Scarano.....	CZ\$	55.000,00
07.16 - 1581483 - Creche Alziro Zarur.....	CZ\$	35.000,00
07.16 - 1581485 - Azilo São Vicente de Paulo	CZ\$	67.000,00
07.16 - 1581486 - Serviço de Obras Sociais - SOS.....		
.....	CZ\$	462.000,00
07.16 - 1581486 - Obreiras do Bem.....	CZ\$	8.000,00
07.16 - 1581486 - Albergue Noturno.....	CZ\$	15.000,00
07.16 - 1581486 - Obra do Berço Sta.Tereza..	CZ\$	7.000,00
07.16 - 1581486 - Oficina da Caridade Santa Rita.....		
.....	CZ\$	14.000,00
08.17 - 0842427 - Programa Estadual de alimentação Escolar		

PEAE..		
.....	CZ\$	97.000,00
08.17 - 0843196 - Escola de Enfermagem José Maria de Alkimin.....		
.....	CZ\$	15.000,00
08.17 - 0843196 - Colégio Paula Frassinetti..	CZ\$	26.000,00
08.17 - 0843196 - Colégio Comercial São Sebastião.....		
.....	CZ\$	30.000,00
08.17 - 0844205 - Fundação Faculdade de Ciências Econômicas Admi- nistrativas e Contábeis de S.S.Paraíso.....	CZ\$	82.000,00
08.17 - 0849252 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.....	CZ\$	65.000,00
09.18 - 0848247 - Coral Poliarte sol Maior...	CZ\$	15.000,00
09.18 - 9848247 - Banda de Música.....	CZ\$	140.000,00
09.19 - 0846227 - Associação Atlática Paraisense.....		
.....	CZ\$	26.000,00

----	T O T A L	
CZ\$	2.377.000,00	=====
		=====

ARTº 2º - Os pagamentos das subvenções de que trata o Artigo Anterior desta Lei, somente serão autorizados pelo Senhor Prefeito Municipal, mediante apresentação de personalidade jurídica da Entidade ou Instituição beneficiada por esta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para recebimento da subvenção que trata o Artigo Anterior, fica a entidade beneficiada, obrigada a fazer prova da aplicação do que foi paga no exercício anterior, mediante a apresentação de um balancete ou balanço.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.988. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 22 de Outubro de 1987.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE